



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0240, DE 14 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica da Comissão Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para o exercício de 2025 do município de Itaúba-MT.

I - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA LUCIA CERATI

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARLETE CATARINA DAMBROS

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CECILIA ANACLETO
MARILZA PEREIRA SILVA CUNHA MONTANARI

IV - REPRESENTANTE DE DIRETOR
ODAIR DUARTE DOS SANTOS

V - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR

VI - REPRESENTANTES DE COORDENAÇÃO
EDINEIA DE SOUZA FAGUNDES
SABRINA MARCONDES

VII - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL
ADRIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA

VIII - REPRESENTANTE DE DIRETOR DA REDE ESTADUAL
EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO



ITAÚBA

PREFEITURA

IX - REPRESENTANTE DE PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
MARCIA EDEVIRGENS FIEL

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FATIMA DANIELI BELATO DOS SANTOS
PATRICIA SOARES DILLEMBURG

XI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
ADAIR SOARES GUEDES
SANDRA VIEIRA ZALESKI

XII - REPRESENTANTE DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
JAQUELINE SANTOS ROCHA

XIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ALZIRENE DOS SANTOS ROCHA
RICARDO JOSÉ MENEGATI DOS SANTOS

XIV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
JORDAN LUCAS DOS SANTOS BARBOSA

XV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
REGIANE PRISCILA FERREIRA SANTANA
KELLI CRISTINA PEREIRA

XVI - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS
NAIARA DA SILVA SANTOS

Art. 2º O desempenho das funções e atribuições da Comissão a que se refere esta portaria não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de maio de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2025 a 12/06/2025.